

VIVER E MORRER EM CAMPO GRANDE: ENTRE RITOS E A CELEBRAÇÃO DA MORTE

*LIVE AND DIE IN CAMPO GRANDE: BETWEEN RITES AND CELEBRATION OF
DEATH*

Fabio William de Souza⁹

RESUMO

Campo Grande foi fundada no último quarto do século XIX e tem sua urbanização ligada ao modelo republicano, e de certa forma, laico. Assim, a sociedade que se instalou nesta região buscou transformar a vila em um local organizado e salubre. O primeiro código de posturas públicas data o ano 1905, no período ainda uma pequena vila. Para que as alterações urbanas fossem realizadas, o cemitério foi transferido de local por duas vezes até o seu local definitivo. A cidade dos vivos precisava crescer, mesmo que para isso tivesse que tomar o espaço da cidade dos mortos, as reformas urbanas não deveriam parar e nem mesmo serem impedidas pelos mortos. Os rituais da morte e a sua normatização, por vezes, serviam de embates entre os prefeitos e vereadores, além da imprensa local que utilizava uma linguagem peculiar para indicar a população a forma de melhor celebração dos ritos da morte. Através de várias fontes, buscou-se verificar as formas de celebração da morte na cidade de Campo Grande e as implicações no modo de viver.

Palavras-chave: Campo Grande, Ritos da morte; Cemitério; Urbanização;

ABSTRACT

Campo Grande was founded in the last quarter of the nineteenth century and has its urbanization linked to the republican model, and somewhat secular. Thus, the society that settled this region aimed to transform the village into a place organized and healthy. The first public code postures date the year 1905, the period still a small village. For urban changes were made, the cemetery was transferred from place twice until its final location. The living city needed to grow, even if it had to take space of the dead city, the urban reforms should not stop or even being prevented by the dead. The rituals of death and their regulation sometimes served as clashes between mayors and councilors, and the local press that used a language peculiar to indicate the population how to best celebration of the rites of death. Through various sources, we sought to examine the forms of celebration of death in the city of Campo Grande and implications in the way of living.

Keywords: Campo Grande, Rites of death, Cemetery; Urbanization;

⁹ Mestre em História. Universidade Federal da Grande Dourado. E-mail: fabiowilliam@gmail.com

No Rio de Janeiro, mesmo antes da proclamação da república no Brasil, ocorriam discussões referentes à secularização dos cemitérios. Em 16 de fevereiro de 1879, o deputado geral Joaquim Saldanha Marinho apresentou um projeto de lei transferindo a administração dos cemitérios públicos para a exclusiva competência das câmaras municipais sem que ocorresse, a partir da nova lei, a intervenção nos cemitérios de qualquer autoridade eclesiástica. (RODRIGUES, 2005, p. 286)

O município de Campo Grande foi criado em 1902. A primeira câmara municipal foi empossada em 1905. Com a implantação da câmara municipal as normas, as regras de povoamento e as de urbanização passaram a serem efetuadas pela orientação do Estado. Campo Grande seguiu o exemplo de outras cidades do Brasil que no mesmo período histórico efetuavam as suas reformas urbanas. (CARVALHO, 1987, 93-95) A vila de Campo Grande toma como seu primeiro modelo de urbanidade o município de Corumbá no atual estado de Mato Grosso do Sul.

O exemplo da inspiração urbanística tendo como modelo outras cidades, se pode confirmar na adoção do código de postura de Corumbá. O professor Firmino Antônio de Oliveira Neto em suas pesquisas sobre Campo Grande relatou que o primeiro código foi elaborado com bases e por meio da Lei Provincial 607, de 31 de maio de 1883. (MATO GROSSO, Lei Provincial 607, 1883) O primeiro código de posturas de Campo Grande era uma cópia quase que na totalidade do código de posturas de Corumbá. O porto de Corumbá no início do século XX era o terceiro porto mais movimentado da América Latina. (OLIVEIRA NETO, 2003, p. 44) No código de posturas de Campo Grande proibia-se expressamente o enterro sem caixão e ou esquife. No Brasil oitocentista o caixão, em um primeiro momento, tinha o caráter de distinguir ricos e pobres. (REIS, 2004, p. 149-151) A influência dos ideais higienistas faz-se presente nas leis e códigos de posturas das cidades republicanas do Brasil.

As políticas de higienização e de individualização da morte, verificadas no código de posturas de Campo Grande de 1905 (Revista ARCA, Outubro 1995), não faziam apenas parte de normas elitistas, mas buscavam tornar a cidade mais

limpa e salubre para os vivos. Para atingir esta condição de salubridade criavam-se nas cidades os matadouros municipais, os mercados municipais e os cemitérios públicos. O matadouro municipal em Campo Grande foi criado por meio da Resolução 31, de 12 de setembro de 1910 (CAMPO GRANDE, Resolução 31, 1910) A intenção de criação do mercado municipal foi através de uma concorrência pública de 07 de fevereiro de 1922. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas Câmara Municipal, 1922-1926, f. 77) Estas instituições públicas tinham a função de disciplinar a vida urbana de todas as vilas e cidades que quisessem ser consideradas *modernas*. (ARIÈS, 2003, p. 199-217; REIS, 2004, p. 247-289; OLIVEIRA NETO, 2003, p. 48-49)

As transformações econômicas, sociais e políticas de Campo Grande levaram a discussão da organização do espaço urbano. O primeiro cemitério da cidade acabou transferido de local, pois, estava instalado muito perto do povoado e não possuía as condições ideais de higiene. No ano de 1887, a comunidade civil decidiu transferir o cemitério para o atual bairro Amambaí na área que hoje se localiza o Sesi e a Casa da Indústria de Mato Grosso do Sul. Sem o auxílio financeiro e político das autoridades públicas da época, a obra foi efetuada com mão de obra e recursos privados. O cronista Paulo Coelho Machado relata que essa mudança ocorreu em razão da expansão da cidade para o norte. (MACHADO, 1990, p. 29)

Apesar da mudança, o cemitério continuava próximo ao centro e abandonado pelo poder municipal e pela Igreja Católica. A intenção da sociedade civil era de criar um cemitério melhor que o anterior, porém, não se conseguiu que o cemitério exercesse essa função. Em 1914, foi aprovada na câmara municipal a transferência do cemitério do local onde hoje está instalado o Sesi, para o seu local definitivo no final da atual avenida Calógeras, denominada anteriormente de rua Santo Antônio. (BUAINAIN, 2006, p. 83)

Em 1916, o então intendente municipal o Coronel Sebastião da Costa Lima, em seu relatório sobre a cidade, reclamava a falta de um cemitério e de uma cadeia pública condizentes com uma cidade *civilizada e progressista*. Para ele, “causava uma tristeza olhar o aramado que a administração anterior cercou o

reduo dos entes queridos”. O Intendente chamava a câmara à responsabilidade para melhorar as condições do cemitério municipal. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas Câmara Municipal, 1916-1920, f. 6 v)

A Igreja Católica para abençoar um local que seria um cemitério exigia que este fosse murado. O motivo era para separar o mundo dos vivos e dos mortos e também proteger os futuros *campos santos* dos animais e de profanações. Em Campo Grande a primeira tentativa de construção do muro do cemitério público foi a Resolução 113 de 10 de novembro de 1916 que em seu Artigo 1º, e conforme o seu parágrafo 1º, autorizava o intendente municipal a mandar: “murar com alvenaria de tijolos tendo um e meio metros de altura a começar do respaldo [...], todo o perímetro do novo cemitério desta [...]” (CAMPO GRANDE, Resolução 113, 1916)

Autorizava a Resolução 113, a construção do muro do cemitério solicitada pelo intendente, porém, a obra não foi efetuada. (CAMPO GRANDE, Resolução 113, 1916) Após a aprovação, a Resolução 113 foi duramente criticada na sessão ordinária da câmara municipal do dia 13 de dezembro de 1916. O vereador José Marcos da Fonseca discursou sobre a luta para o embelezamento da cidade e questionou com todas as letras: “para que muro no cemitério, que está tão retirado, quando as ruas estão clamando contra o completo abandono que estão?” Na sequência, o vereador continuou enumerando os problemas da cidade e outras obras que eram mais necessárias como um coreto e bancos para a praça. Assim, na sua visão a cidade dos vivos necessitava de mais cuidados que a cidade dos mortos.

A primeira tentativa que construir uma capela para o cemitério data o ano de 1916, havia a indicação de verbas para a sua construção, no § 4º da discussão do orçamento para o ano de 1917. O texto ainda sugeria o arruamento e outras melhorias no cemitério. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas Câmara Municipal, 1916-1920, f. 46 v.) Nos anuários da diocese de Corumbá encontrou-se a menção de uma capela no cemitério de Campo Grande dedicada ao Senhor Bom Jesus da Lapa, segundo os dados ela foi abençoada pela Igreja Católica em 2 de novembro

de 1936. Não se localizou informação posterior sobre o que ocorreu com a capela. (DIOCESE DE CORUMBÁ, Anuário estatístico diocesano, 1939)

Intendente de Campo Grande no ano de 1919, o advogado, escritor e jornalista, Rosário do Congro (1919, p. 47-48), relatou que dez anos após sua emancipação política Campo Grande contava com 196 fogos e uma população de 1.200 almas. Já possuía 550 prédios, e uma população urbana de 5.000 habitantes, a suburbana somava-se mais 4.000 habitantes e segundo seus dados totalizando no final em torno de 40.000 habitantes, um crescimento considerável para um decênio. Dentre estes já constavam muitos dos imigrantes entre eles sírios, italianos e portugueses. A chegada dos japoneses está ligada a construção da ferrovia Noroeste do Brasil, que trabalharam na sua construção e se estabeleceram na cidade. A ferrovia é uma importante mola propulsora para o aumento da população e crescimento econômico de Campo Grande.

No relatório do intendente de Campo Grande de 1919, Rosário do Congro destacou entre as suas preocupações o cemitério público. Em Campo Grande, a população não possuía uma postura vista como correta diante dos antepassados, pois, não se praticavam os ritos e cultos aos mortos que eram verificados em outras partes do Brasil republicano. Em suas palavras Congro relata que:

Sem preocupações filosóficas e nem pensando na 'conveniência' que possam os mortos ficarem longe ou perto dos vivos, sou, no entanto, dos que pensam que a cultura moral de um povo mede-se pelo respeito da memória dos que se foram desta vida e reflete-se, por certo, nas necrópoles. Nas cidades bem organizadas elas prendem, e muito, a atenção dos poderes públicos, são continuamente visitadas, não são relegadas, como coisa perigosa e desprezível, para o seio das capoeiras, onde a voracidade dos tatus encontra pasto, e não encerram somente a verdade eterna do nada, mas também verdadeiros monumentos de arte, que constituem a admiração de todos. A mansão de nossos mortos está mal situada: parece que houve mesmo o propósito de escondê-la dos olhos dos vivos, quando ela nos poderia lembrar a fragilidade dos destinos humanos, o que está longe de ser pernicioso. (Congro, 1919, p. 08)

Rosário do Congro escreve sobre a realidade do cemitério de Campo Grande local onde não se havia respeito e nem culto à memória dos antepassados. Na sua concepção, seria primordial que Campo Grande para ser uma cidade organizada deveria buscar o asseio na necrópole. Os animais

claramente aproveitavam deste depósito de cadáveres para se alimentarem. Para ele, o cemitério deveria ter o caráter educativo de lembrar os vivos de seu destino e de ser um local para a beleza e as artes. A chegada dos quartéis do exército trouxe para a cidade as influências do positivismo de Comte, muito presente no Exército Brasileiro desde o fim do Império. (CARVALHO, 1990, p. 42; p. 53) E isso também acarretou uma nova visão e função para a necrópole, que deveria a partir deste momento ser um local para o culto dos grandes homens.

O primeiro cemitério de Campo Grande não possuía o caráter filosófico e *civilizatório* que foi o padrão dos cemitérios no final do século XIX e início do século XX. Para as autoridades e para a população em geral era somente um local para depositar os mortos. Os sepultamentos ocorriam de forma aleatória em uma área abandonada. Conforme a cidade avançava a necrópole era transferida para outro lugar. O que importava era o sentido de urbes, organizada, limpa e condizente com padrões *civilizatórios*.

O regime republicano combatia o que acreditava ser o atraso da monarquia, entre estes a Igreja Católica, seus cemitérios e os seus ritos. Este fenômeno também foi verificado por Renato Cymbalista nas cidades do interior paulista. As cidades dos vivos avançaram sobre a cidade dos mortos. Seus espaços foram expropriados e os mortos excluídos do convívio dos vivos. O crescimento das cidades era o termômetro para a localização do cemitério. Este, cada vez mais era afastado da área urbana. (CYMBALISTA, 2002, p. 61; ARIÈS, 2003, p. 207)

A ferrovia, o arruamento das ruas e a chegada dos quartéis do exército transformaram a cidade de Campo Grande e, em 27 de abril de 1921, foi votada e promulgada a Resolução nº 43, que deveria ser o novo código de posturas de Campo Grande. (CAMPO GRANDE, Resolução 43, 1921) O novo código não abolia o anterior de 1905, mas alterava-o com novos artigos e capítulos mais condizentes com o que as autoridades buscavam para a cidade de Campo Grande. O código de 1921 possuía 578 artigos. Foi mais completo em relação às questões sobre a normatização da morte. Por exemplo, no seu título X capítulo I, que se tratava dos costumes públicos e medidas de segurança em seu § 6º, proibia-se “cantar ou rezar em altas vozes por ocasião de guardar cadáveres”.

Possivelmente o costume de efetuar lamentações durante os velórios eram verificadas na década de 1920. A sua proibição teria como intenção de não perturbar a ordem pública.

O então intendente Arlindo de Andrade Gomes (1922, p. 12), relatou que nada havia sido escrito sobre o primeiro cemitério, que se localizava no chamado Jardim, atual praça Ary Coelho, apenas referências de que foi mudado para a margem direita do Córrego Segredo. A transferência foi devido ao crescimento da cidade e posteriormente, entre os anos de 1913-1914, o cemitério foi transferido para o alto do Bandeira, no final da avenida Calógeras. Cogitou-se novamente em fechar o cemitério público que já estava instalado no seu local definitivo e reabrir o antigo na região da avenida Bandeirantes. Para o intendente, a questão não era mudá-lo de localização, mas sim de organizar/reestruturar o cemitério. Refere-se Gomes:

Temos um local determinado para cemitério, sem nenhum beneficiamento, nem cerca ao menos. Os enterramentos são feitos sem ordem. Determinei à seção de engenharia a organização da planta, que já está aprovada, em estilo moderno. O muramento do terreno é urgente, sendo este serviço o primeiro a iniciar. O portão já está encomendado. Construído um ossuário, vou determinar a exumação dos restos existentes no cemitério velho, tendo combinado com várias famílias o modo de execução deste serviço. O terreno do cemitério velho será incorporado à cidade no bairro Amambaí. O Código de Posturas regula o assunto com minuciosidade. Passando a administração do cemitério a pessoa mais prática, por este ano, tomará, aquele bem, aspecto mais digno do nosso tempo. Até agora o que temos é cousa lastimável. Foram sepultados este ano 147 pessoas. (GOMES, 1922, p. 11)

O relato do intendente deixa evidente como a morte era tratada em Campo Grande nos anos de 1920. O descaso na necrópole era de longa data. O cemitério estava abandonado e sem cerca ou muros. Contrariava as leis da República e as leis eclesiásticas que condenavam expressamente a falta de cuidado com os mortos. O não muramento deixava o Campo Santo acessível para todo o tipo de profanação e de investidas de animais selvagens e domésticos. Sepulturas reviradas por animais eram comuns nos cemitérios do Brasil. Isto era inadmissível para a Igreja Católica e para a piedade cristã. Para os médicos sanitaristas o

maior e mais temido problema era a proliferação de epidemias e doenças que poderiam ser disseminadas pelos corpos em decomposição. (ARIÈS, 2003, p. 44; REIS, 2004, p. 247-289)

Nas intenções de Gomes verificou-se a de organizar o cemitério, dando-lhe a verdadeira função de necrópole. Gomes solicitou a elaboração um planta para o cemitério em estilo moderno, sugeriu o muramento do terreno e para organizar o local havia encomendado um portão. A contratação de um funcionário para administrar o cemitério seria uma das prioridades. Medida que seria adota para que os sepultamentos ocorressem com ordem e organização e para que o cemitério tomasse os ares de *civilidade*, solicitados pelos intendentess. O crescimento da cidade fica indicado na menção de incorporar o cemitério do bairro Amambaí à área urbana da cidade, local onde hoje está o construído um edifício que é a sede da Casa da Indústria de Mato Grosso do Sul.

Os corpos só seriam transferidos após a construção de um ossuário. Portanto, com toda a precariedade que se encontravam os dois cemitérios o antigo e o novo, há fortes indicações de que nem todos os corpos foram transferidos para o local definitivo do cemitério público. Sem contar, que conforme afirma Gomes, somente os mortos que possuíssem famílias em Campo Grande teriam optado pela transferência de seus entes para o local determinado para o cemitério.

Arlindo de Andrade Gomes possuía uma visão de urbanização ligada aos ideais positivistas e republicanos. Seu relato sobre o crescimento e a modernidade que tomavam conta de Campo Grande está de acordo com o que pregavam os médicos sanitaristas e os primeiros urbanistas do Brasil. Reis (2004, p. 248-272), destaca a importância da medicina e do médico para a sociedade brasileira. O médico sanitarista foi alçado a herói nacional, homem das luzes, aquele que vinha livrar o povo das doenças e dos males que acometiam a vida. Para os médicos deveriam ser combatidos os seguintes maus hábitos: a disposição de lixo nas ruas, a falta de escoamento das águas usadas, o alinhamento desordenado das ruas, a arquitetura inadequada dos prédios, os hábitos alimentares extravagantes, a falta de exercícios físicos e a higiene pessoal. (CHALOUB, 1996, p. 32)

A documentação indica que o cemitério de Campo Grande não estava de acordo com as leis civis. (GOMES, 1922, p. 12) Sem estar cercado e sem cuidados, devia ser um local propício para todo o tipo de profanação. Campo Grande possui uma forte ligação com a agropecuária. As fazendas eram muito distantes da cidade, assim, os mortos acabavam sendo sepultados em cemitérios particulares. Nem todos os mortos do período foram enterrados no cemitério público.

A sugestão do jornal Correio do Sul, de 02 de Novembro de 1922 para a celebração do dia de Finados em Campo Grande deveria celebrar os grandes homens e seus feitos:

Finados

E hoje feriado nacional e o mais significativo delles, em homenagem ao mortos. A República ditada por grandes espíritos positivistas cumpria assim um dos dictames da sua philosophia. Os vivos cada vez mais governados pelos mortos. Não ha coração que não lembre hoje um ente querido objectivamente desaparecido na voragem do tempo, vivendo porém na lembrança, parecendo que cada morto querido esta sempre ao nosso lado, nos protegendo e nos guiando. Façamos hoje uma parada na lucta diária e elevemos a nossa prece pelos que se foram; Refloremos os tumulos, abramos nossa alma á saudade dos entes queridos, que esperam no Alem. (Jornal Correio do Sul, 02/11/1922)

Os positivistas religiosos acreditavam na imortalidade subjetiva da alma, cultuando a memória dos mortos pelo legado que deixaram para a cultura humana: "Os vivos são sempre e cada vez mais governados necessariamente pelos mortos" é a máxima de Auguste Comte. O autor do texto do jornal usou da intertextualidade para reproduzir as ideias da Igreja do Positivismo e também os ideais de Comte. O trecho do jornal demonstra uma característica da religiosidade praticada no Brasil. Ora se exaltam os valores positivistas, ora possui traços de catolicismo e também alguns aspectos do espiritismo.

Não há como se afirmar se a sugestão do jornal era praticada em Campo Grande. A questão a abordar-se é que na celebração do feriado católico de finados, em um país de múltiplas origens étnicas e culturais, os ritos e a forma de celebrar os mortos podem ser diferentes dentro de uma mesma realidade local. Em Campo Grande estas questões ficam bem evidentes, pois, é uma cidade que

foi constituída por migrantes e imigrantes de várias origens. Esses trazem consigo suas particularidades culturais que também se faz presente nos ritos mortuários e na constituição da arte funerária que pode ser verificada no primeiro cemitério público de Campo Grande.

Na ata da sessão ordinária da Câmara municipal de Campo Grande, no dia 06 de novembro de 1924, o então Intendente o engenheiro Arnaldo Estevão de Figueiredo através de um ofício à câmara municipal solicitava que a comissão de obras analisasse a proposta de construção do muro e fechamento da área do cemitério municipal. A obra do muro não foi apresentada na proposta de concorrência pública vencida pelo senhor José Gomes e Irmãos. Assim, anexa com o ofício ia a proposta para efetuar a obra e uma solicitação para a sua aprovação pela câmara municipal. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas Câmara Municipal, Livro de Ata anos 1922-1926, f. 51-52)

No ofício, o intendente explicava sobre a construção do muro perimetral do cemitério municipal e sobre as outras obras acrescentadas na proposta original. O Intendente também afirmava que não foi esquecido o plano geral de locação dos túmulos, inspirado no código de posturas do ano de 1921, e que também de acordo com a legislação a secção de engenharia projetou os serviços internos de distribuição dos túmulos do cemitério. A planta interna do cemitério foi enviada para a secção de obras, e assim, esperava ele a aprovação pela comissão de obras da câmara municipal. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas da Câmara Municipal, 1922-1926, f. 51-52) Infelizmente não se localizou a planta original do empreendimento.

Referente a legislação sobre cemitérios, no ano de 1936, é publicado no estado de Mato Grosso o decreto nº 47, de 10 de outubro de 1936, que regulava o funcionamento dos cemitérios de todo o estado. O decreto foi composto de dois capítulos e de trinta e oito artigos que regulavam todas as questões referentes aos cemitérios. O capítulo 2º referia-se ao funcionamento dos cemitérios. No artigo 5º reforçava o caráter secular dos cemitérios e permitia a liberdade dos cultos religiosos, desde de que esses não ofendessem à moral pública e as leis. No

artigo 6º orientava sobre a necessidade de murar os cemitérios ou utilizar-se de grades.

No artigo 10º somente a prefeitura municipal e a diretoria da saúde pública do estado de Mato Grosso podiam autorizar a construção de capelas particulares nos cemitérios. O artigo 13 enumerava as condições para a construção dos novos cemitérios em Mato Grosso. Os mesmos deviam ser construídos em pontos elevados, a área deveria ser no mínimo seis vezes maior que a necessidade de enterramento que se efetuassem durante um ano. O artigo 14 determinava que os cemitérios particulares teriam o prazo de um ano para serem fechados. No artigo 17 seriam penalizados os proprietários de cemitérios particulares e seriam imputados perante a lei se neles continuassem a ocorrerem sepultamentos. O artigo 19 proibia o sepultamento à beira das estradas nas chamadas Santas cruzes e nos Campos de enterramentos. O artigo 20 determinava que os chamados Campos de enterramentos fossem destruídos. O artigo 25 proibia a inumação em igrejas, conventos, capelas e nas suas adjacências. O cadáver só poderia permanecer nestes locais somente até serem efetuados os ritos do culto. (MATO GROSSO, Decreto 47, 1936)

Sendo considerado um local sagrado a Pastoral Coletiva de 1915 nos itens de número 946, 947, 948 e 949, solicitava aos párocos que cuidassem para que nos cemitérios não houvesse nada de profano, nos epitáfios, inscrições, estátuas e monumentos. Que as sepulturas fossem divididas para os clérigos, leigos, adultos e crianças. Uma parte deveria ser reservada às crianças sem o batismo. Os cemitérios deveriam ser conservados limpos, cercados e que não fossem convertidos em pasto de qualquer animal e nem em terreno de cultura agrícola. Seria permitido, aos locais distantes, a construção dos cemitérios rurais, desde de que observados a legislação eclesiástica, como forma de proteção para aqueles que falecessem em locais ermos e sem assistência religiosa. (PASTORAL COLETIVA, 1915, p. 250-251) Os moradores de Campo Grande desconhecendo ou não se importando com as recomendações da Igreja Católica efetuavam o sepultamento sem ordem e sem separações, desrespeitando a legislação eclesiástica. Pela falta de segregações de quaisquer tipos configurava-se como

um cemitério bem democrático. Na cidade de Campo Grande todos os mortos possuíam o direito e a cidadania de uma sepultura digna.

A Igreja Católica também normatizava sobre as localidades onde não houvesse cemitérios para acatólicos. E no caso, isto se aplicava a Campo Grande por seu cemitério ser público. Os itens 951, 952, 954, 955, 956 e 958 da Pastoral Coletiva de 1915, determinavam as formas que deveriam ser sepultados os não acatólicos. A paróquia deveria separar uma parte não abençoada para estes. Em Campo Grande, isto nunca ocorreu. O cemitério acolhia indistintamente todos os defuntos. As sepulturas eram colocadas lado a lado sem a separação recomendada pela Igreja Católica.

Uma personagem interessante na discussão sobre a morte em Campo Grande é Naim Dibo que a fim de fazer a América imigrou da Síria para o Brasil quando tinha 15 anos. Trabalhou intensamente, formou família e se enriqueceu. Após anos de trabalho, conseguiu tornar-se um grande proprietário de áreas urbanas e rurais, tornou-se um comerciante de sucesso e também financista. Como empreendedor, contribuiu para o desenvolvimento econômico de toda a região. Era reconhecido por seu apoio às instituições filantrópicas. Um exemplo foram as suas doações para a Santa Casa de Campo Grande.

Era um homem de grande visão comercial. Dibo se destacou por sua coragem para enfrentar os desafios. No início de seu trabalho como carroceiro, ele foi designado para transportar três corpos. Os corpos foram abandonados a uns dez quilômetros do centro de Campo Grande no córrego Ceroula, na região conhecida como Inferninho. Além de ser um trabalho macabro, também era perigoso pelo clima de banditismo que reinava naquela região. Mesmo assim, ele aceitou o serviço e foi ao local indicado. Encontrou os defuntos, porém, um deles havia sido decapitado e a cabeça não estava junto ao corpo. Dibo precisou procurá-la nas redondezas, pois, o administrador do cemitério se recusava a receber um corpo incompleto. Este seu feito foi exaltado e muito comentado na então vila de Campo Grande. (MACHADO, 2008, p. 159)

Naim Dibo era como uma espécie de *Caronte* de Campo Grande, a figura mitológica grega que conduzia os mortos para sua morada final. Com sua carroça,

Dibo realizava o serviço indigno de recolher corpos pela cidade. Era comum em Campo Grande o ato dos corpos ficarem jogados pelas ruas da cidade sem que ninguém se apiedasse deles. Como comerciante ele verificou que poderia se estabelecer em Campo Grande e realizar os serviços funerários que ninguém os desejava fazer, mas que poderia ser uma boa fonte de renda. A prefeitura de Campo Grande assinou com Dibo um contrato para a realização deste serviço.

Nas décadas de vinte e trinta do século XX, Campo Grande era muito violenta e as disputas nem sempre acabavam bem. Os cadáveres jaziam nas ruas e Naim Dibo, através do contrato, ficava obrigado a recolher os corpos e os encaminhar ao cemitério para que fossem enterrados. (LANI, 1999, p. 336) Um dos meios de fortuna deste destemido sírio foi um serviço que para muitos ainda possui a denotação de macabro.

A Igreja Católica também fazia as suas recomendações para a celebração dos ritos fúnebres. Os sufrágios deveriam seguir os preceitos do Ritual Romano e da Santa Sé. Recomendava que toda a superstição, pompa, vaidade e ostentação mundana fossem evitadas. Os cadáveres deveriam ser amortalhados com reverência. Seu féretro ou caixão deveria ser coberto com pano na cor preta, conforme o costume. A cor branca poderia ser utilizada para as virgens, desde de que aos lados fosse pregada uma faixa preta. Recomendava-se que os ritos fossem uniformes, em especial não diferenciar ricos e pobres. A igreja era o local mais recomendado para velar o defunto. (Pastoral Coletiva de 1915, p. 230-248)

Ao cortejo fúnebre recomendava toda a piedade, modéstia, respeito e decência. Os ritos deveriam ser feitos para proveito dos mortos e para a edificação dos vivos. A morte não deveria ser fonte de lucro para o clero. Sobre as roupas dos sacerdotes e clérigos, a Igreja Católica recomendava a sobrepeliz e barrete, estola e capa de asperges. Só em causas justas, roupas comuns e chapéu. O pároco poderia enviar outro padre para efetuar as funções no cemitério desde que observados os ritos e normas na igreja. Em caso de cemitério comum a várias paróquias, o pároco tinha a liberdade de passar nas outras paróquias sem aviso prévio. (Pastoral Coletiva de 1915, p. 230-248)

Em Campo Grande para evitar-se a vaidade dos vivos, o § 6º do Código de posturas de 1905 também proibia a dobras de sinos, salvo as chamadas para missa e em casos de ritos fúnebres de autoridades políticas e religiosas. (Revista ARCA, Outubro 1995) Também no código de Posturas de 1921, no seu título X, no Capítulo I, que trata dos costumes públicos e medidas de segurança em seu § 6º, proibia-se “cantar ou rezar em altas vozes por ocasião de guardar cadáveres”. (CAMPO GRANDE, Resolução 43, 1921) Ao que tudo indica em alguns casos os velórios em Campo Grande, até certo ponto, eram um acontecimento social e as pessoas efetuavam uma festa para celebraram a passagem do morto.

O prazer de estar entre os mortos não foi observado em Campo Grande. Os mortos quase sempre foram encarados como um problema. A cidade crescia e lhes retirava seu local de repouso. Mesmo assim, no Código de Posturas de 1921, em seu Capítulo VI, nas Disposições Gerais, no artigo 461, ordenava que todo indivíduo que entrando no cemitério que não portasse com a devida decência e respeito, seria intimado pelo administrador ou responsável para retirar-se do local e se desobedecesse sofreria a pena de dez mil réis (R\$ 10\$000) de multa. E no artigo 462, ainda proibia sob pena de multa de cinquenta mil réis (R\$ 50\$000) além das penas civis e criminais em que possam incorrer os infratores do § 1º, que retirasse cadáveres ou ossos do cemitério, salvo com autorização competente. § 2º, que violasse e conspurcasse as sepulturas e monumentos. § 3º, que danificasse de qualquer modo os mausoléus, lousas, inscrições e emblemas funerários. § 4º, que desrespeitasse ou profanasse sepulturas ou cadáveres.

Já no artigo 463, ficava proibido sob pena de cinco a dez mil réis de multa quem desrespeitasse o § 1º e escalasse os muros ou grades dos cemitérios, andasse ou deitasse sobre as sepulturas, subisse nas grades das sepulturas, nos mausoléus, lousas ou árvores. § 2º riscasse ou desenhasse por qualquer forma nos muros, paredes, monumentos e lousas. § 3º cortasse, arrancasse ou danificasse as plantações. (CAMPO GRANDE, Resolução 43, 1921)

A morte em Campo Grande está ligada ao momento histórico de transição de regimes de governo que era implantado no Brasil. O período entre o fim do Império, onde a morte barroca ainda permanecia e o início da República sob forte

influência laica. A celebração da morte em Campo Grande foi a de uma morte secularizada. Nas pesquisas em inventários, testamentos e jornais, não se encontrou preocupações com a alma ou com o Além, que são comuns em outros lugares com maior tradição católica.

Apesar de toda esta secularização a religiosidade não foi afastada dos ritos e da arte funerária no cemitério Santo Antônio. Cymbalista lembra que apesar do viés secular, dentro dos cemitérios coexistem todos os tipos de cultos e de religiosidades. Não se pode esquecer que a História e a sociedade são dinâmicas e que nem sempre datas e marcos indicam onde começam ou terminam períodos. Ou indicam o fim de um estilo e estética e o surgimento de outro. (CYMBALISTA, 2004, p. 171)

A confiança do moribundo em seus familiares, praticamente acabou com a utilização dos testamentos. Ariès (2003, p. 237), em seus estudos notou que os testamentos perderam a sua importância. Na França a afeição familiar, no século XVII, triunfou sobre a desconfiança tradicional que possuía o testador dos séculos anteriores. Em Campo Grande pela escassez de testamentos, pode-se concluir quase o mesmo que Ariès, um novo tipo de relação burguesa se implantara na sociedade campo-grandense. O núcleo familiar, tipicamente burguês, é aprovado e legitimado pelos novos tempos da nascente república.

Após a inauguração do cemitério de Santo Amaro, bairro na região oeste de Campo Grande, a nova necrópole passou a ser o novo local de sepultamento dos mortos da região e de outras partes próximas. Na ata número 1233, do dia 02 de agosto de 1961, o vereador Fernando Pereira Falcão, sob o requerimento de número 295, solicitou à mesa diretora da câmara que pedisse ao prefeito algumas explicações sobre o novo Campo Santo. Em artigo do Jornal do Comércio, do mesmo dia, o artigo “A morte pela hora da morte”, tratava da utilização do novo cemitério e também sobre o cemitério de Santo Antônio o mais tradicional da cidade. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas da Câmara Municipal, 1961, Ata nº 1233, f. 1-20)

O vereador questiona o teor do artigo que afirmava que o antigo e tradicional Campo Santo “era para os defuntos ricos”. Seguiu o artigo com outros

comentários sobre o descaso da administração pública em relação aos cemitérios. O artigo, da chamada coluna Fagulhas, foi lido em plenário e segundo o vereador se isto existisse, a crítica seria construtiva. (CAMPO GRANDE, Livro de Atas da Câmara Municipal, 1961, Ata nº 1233, f. 1-20) Ao transcrever-se o texto original na íntegra ainda aparecem outras discussões interessantes:

Morte pela hora da morte

Tôda criatura humana por força da própria predestinação da espécie, luta pela sua subsistência, pela sobrevivência. A tal da luta pela vida.

Os que têm muito, se esforçam para ter ainda mais. O que nada têm, para conseguir algo que lhes sacie a fome e lhes agasalhe o corpo. E isso, além de ser uma coisa natural, tornou-se nos dias atuais uma necessidade imperiosa, pois a morte hoje em dia é mais dura do que a vida.

Senão vejamos. Temos agora um novo Cemitério, situado lá no afastado bairro da vila de Sto. Amaro, pois o antigo e tradicional Campo Santo da cidade agora é para defunto rico.

Imaginamos então uma família que tem a desventura de perder um ente querido e mora no outro extremo da cidade. Computemos as despesas do serviço funerário, do automovel para levar os parentes e ficaremos aterrados diante da eloquência das cifras. E quem não tem dinheiro?

Outro dia um casal perdeu uma filhinha de pouco mais de dois anos, uma linda menina. Morreu repentinamente. O pobre homem, desesperado, de poucos recursos, não pode pagar o preço estabelecido pelos taxis para essas ocasiões. No seu serviço, como trabalhador da Municipalidade, não lhe puderam fornecer nem um basculante. E somente aquele pai amargurado levou chorando seu anjinho para à última morada, ante o desespêro da espôsa e amigos.

É, meus amigos, lutemos pela a vida que a morte está pela hora da morte. (Jornal do Comércio, de 02 de agosto de 1961)

Na fonte verificou-se que em Campo Grande as distinções sociais extrapolaram os muros do cemitério Santo Antônio, o cemitério se torna na década de 1960 um local para a elite. Os abastados financeiramente reforçavam a suas tradições e diferenciavam as classes sociais. Os ricos poderiam ser enterrados na necrópole tradicional e aos mais pobres caberia ser enterrados no novo cemitério, que apesar de recém inaugurado ainda demandaria tempo e dinheiro para que se oficializar como novo local de sepultamentos. Ainda hoje, o cemitério de Santo Amaro possui boa parte de seu perímetro sem muros ou grades apenas cercado de precário arame farpado. Fica assim evidente que a tradição de abandono das necrópoles campo-grandenses ainda é observada em pleno século XXI.

Certamente, há muito ainda a se dizer e se escrever sobre o assunto. A celebração de morte e o microcosmo do cemitério Santo Antônio não foram

abordados em sua totalidade. Apenas uma parcela desta história foi aqui apresentada. Os que possuíam privilégios na vida continuam a ostentá-los na morte. A cidade dos mortos traz em si as mesmas divisões das cidades dos vivos. Ricos sempre serão ricos. Grandes homens sempre terão seus nomes exaltados. É a morte individualizada e burguesa que faz a sua presença na necrópole. Distinguindo aqueles que foram privilegiados em vida, daqueles que não usufruíram facilidades no mundo dos vivos nem usufruirão os luxos da arte tumular no mundo dos mortos. Esta é a riqueza dos cemitérios, estudar as diferenças, buscar o contraste, o implícito e o explícito. Uma fonte inesgotável e rica de pesquisas. E que não pode ser restrita apenas a um determinado enfoque. Muitos temas valiosos aguardam pesquisas.

O cemitério Santo Antônio se afirma como morada dos entes queridos na década de 1960 do século XX. Passando a ser símbolo e marca da sociedade campo-grandense. O nome Santo Antônio, só lhe foi atribuído no ano 1962. Hoje, localizado na área central de Campo Grande, o cemitério Santo Antônio deixou de ser o único da cidade. Sua utilização decaiu devido sua limitação física para novos sepultamentos e oficialização do campo de enterramento que passou a ser o cemitério municipal do Cruzeiro, em 1960, e o de criação do cemitério Santo Amaro, no ano de 1961. Posteriormente, a partir dos anos de 1990, surgiram os cemitérios da iniciativa privada que possuem o padrão de cemitérios parques.

Contudo, por ser o mais antigo, o cemitério Santo Antônio oferece um painel único das transformações sociais, culturais e comportamentais da sociedade campo-grandense. Para Cymbalista (2002), os dispositivos políticos foram utilizados para que ricos e pobres tivessem seus lugares definidos na sociedade. Os mesmos processos de modernização e progresso chegaram aos cemitérios, modernizados e secularizados. Estes acabaram carregando em si os modos da sociedade hierarquizada e excludente, onde, que nem mesmo, de fato, todos poderiam ser enterrados em um local que se denominava público. Assim, observou-se em Campo Grande uma secularização inconclusa e parcial. Da mesma forma que os outros cemitérios do Brasil, o cemitério Santo Antônio, que

apesar de ser bem democrático, também privilegiou aqueles foram mais abastados em vida.

REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas

- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Livro de atas ano de 1905-1910.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Livro de atas ano de 1916-1920.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Livro de atas ano de 1922-1926.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Livro de atas ano de 1961.
- CAMPO GRANDE. Resolução nº 43 de 21 de abril de 1921. Estabelece o Código de posturas do município de Campo Grande.
- CAMPO GRANDE. Resolução nº 113 de 10 de novembro de 1916. Autoriza a construção do muro no cemitério municipal.
- DIOCESE DE SANTA CRUZ DE CORUMBÁ. Anuário Estatístico da Diocese de Corumbá ano de 1939.
- IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA. Compendio da Doutrina Social da Igreja. São João do Estoril: Principia, 2005.
- MATO GROSSO. Lei Provincial 607, de 31 de maio de 1883. Código de Posturas de Santa Cruz de Corumbá.

Fontes Impressas:

- Campo Grande – ano 1905. Encarte Especial. In: ARCA – Revista de divulgação do Arquivo Histórico de Campo Grande – MS no 05. Campo Grande: ARCA, outubro 1995.
- CONGRO, Rosário. *O Município de Campo Grande – 1919*. Estado de Matto Grosso: Publicação Oficial, 1919.
- GOMES, Arlindo de Andrade. *O Município de Campo Grande – 1921*. Campo Grande: 1922.
- MACHADO, Paulo Coelho. *Pelas Ruas de Campo Grande*. Campo Grande: IHGMS, 2008.

MACHADO, Paulo Coelho. *Pelas Ruas de Campo Grande: a Rua Velha*. Campo Grande: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1990.

MATO GROSSO. Decreto nº 47, de 10 de outubro de 1936. *Que regula o funcionamento dos cemitérios*. Campo Grande: Graphica Ruy Barbosa, 1936.

PASTORAL COLLECTIVA. Pastoral Collectiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Provincias Eclesiasticas de S. Sebastiao do Rio de Janeiro, Marianna, S. Paulo, Cuyaba e Porto Alegre. Rio de Janeiro: Typ. Martins de Araújo, 1915.

Periódicos:

Correio do Sul. 02/11/1922.

Jornal do Comercio. 12/05/1961.

Bibliografia:

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BARROS, Abílio Leite de. Crônicas de uma vila centenária. CAMPO GRAADE – 100 anos de construção. Campo Grande: Matriz Editora, 1999. p. 13-26.

BUAINAIN, Maura Simões Corrêa Neder. Campo Grande: memória em palavras: a cidade na visão de seus prefeitos. Campo Grande: IMPU, 2006.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

CHALOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CYMBALISTA, Renato. *Cidades dos vivos: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2002.

LANI, Margarete Dibo Nacer. Sírios. In: *CAMPO GRANDE – 100 anos de construção*. Campo Grande: Matriz Editora, 1999. p. 335-338.

OLIVEIRA NETO, Antonio Firmino. *Campo Grande e a rua 14 de Julho: tempo, espaço e sociedade*. 2003. 181 f. Tese (Doutorado em Geografia) – UNESP, Presidente Prudente.

REIS, João José. *A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RODRIGUES, Cláudia. *As fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.